



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁ

Estado do Espírito Santo

Município criado pela Lei 1.405 de 16/08/1958 e instalado em 29/01/1959

Alameda Dr. Moacyr Tardin de Figueiredo, s/nº, centro - Apiacá/ES - CEP: 29.450-000 ☎(28) 3557-1317

CNPJ: 27.165.604/0001-44

LEI Nº 944, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

“Autoriza utilização de veículo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.”

O **Prefeito Municipal de Apiacá**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a utilização do veículo GM/SPIN, ou outro substituto da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para levar usuários do SUS para realização de exames no Município de São José do Calçado/ES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Apiacá-ES, 13 de junho de 2017.


FABRÍCIO GOMES THEBALDI
Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA**

EM 13/06/2017

Ass 